

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONCURSO Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de BOA VISTA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para **RETIFICAR**:

ONDE SE LÊ:

5.3.4 – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- Para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIES**:

- 1º - Prova Português;
- 2º - Prova de Conhecimentos pedagógicos;
- 3º - Prova de Matemática;
- 4º - Prova de Legislação;
- 5º - Prova de Títulos.

- Para o cargo de **PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIES** nas disciplinas de **CIÊNCIAS e INFORMÁTICA**:

- 1º - Prova Especifica;
- 2º - Prova de Conhecimentos pedagógicos;
- 3º - Prova de Português;
- 4º - Prova de Legislação;
- 5º - Prova de Títulos.

LEIA-SE E CORRIGE-SE:

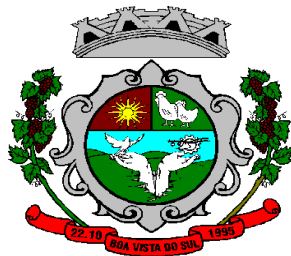
5.3.4 – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- Para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIES**:

- 1º - Prova Português;
- 2º - Prova de Conhecimentos pedagógicos;
- 3º - Prova de Matemática;
- 4º - Prova de Legislação;
- 5º - Prova de Títulos.

- Para o cargo de **PEDAGOGO e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIES** nas disciplinas de **CIÊNCIAS e INFORMÁTICA**:

- 1º - Prova Especifica;
- 2º - Prova de Conhecimentos pedagógicos;
- 3º - Prova de Português;
- 4º - Prova de Legislação;
- 5º - Prova de Títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se,

Luiz Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Fazenda